



Projeto de Lei Nº 221/2026

Institui a Semana da Cidadania no Município de Itapevi, autoriza sua realização na Rede Pública Municipal de Ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI, no uso de suas atribuições legais, aprova:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial do Município de Itapevi a Semana da Cidadania, a ser realizada, anualmente, durante o mês de setembro, nas unidades da Rede Pública Municipal de Ensino.

Art. 2º A Semana da Cidadania tem por finalidade promover a formação cidadã dos estudantes, incentivando o conhecimento sobre direitos e deveres, o respeito às leis, a ética, a cidadania, a participação social e a convivência democrática.

Art. 3º A Semana da Cidadania tem por finalidade promover a formação cidadã dos estudantes, incentivando o conhecimento sobre direitos e deveres, o respeito às leis, a ética, a cidadania, a participação social e a convivência democrática.

Art. 4º Durante a Semana da Cidadania poderão ser desenvolvidas, entre outras, as seguintes atividades:

- I – Palestras, seminários e rodas de conversa;
- II – Atividades culturais, esportivas e educativas;
- III – Debates sobre direitos humanos, respeito às diferenças, combate ao bullying e à violência;





IV – Ações de educação ambiental, trânsito, saúde, educação financeira e cidadania digital;

V – Apresentações sobre o funcionamento dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, bem como sobre a Lei Orgânica do Município.

Art. 5º O Poder Executivo poderá firmar parcerias com órgãos públicos, instituições de ensino, universidades, entidades da sociedade civil e demais organizações para a realização das atividades previstas nesta Lei.

Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de julho de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador

Projeto de Lei Nº 221/2026 - Processo 298/2026 Documento assinado digitalmente em 14/07/2026. PROTOCOLO 16791/2026 - 14/07/2026 08:53 - PROCESSO 298/2026. Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino:Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: P35K-GAZ8-YEBY-06BB



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir a Semana da Cidadania na Rede Pública Municipal de Ensino de Itapevi, promovendo ações voltadas à formação de cidadãos conscientes, participativos e comprometidos com os valores da democracia, da ética e do respeito ao próximo.

A iniciativa busca estimular, desde a infância, o conhecimento sobre direitos e deveres, o funcionamento das instituições públicas, a preservação do patrimônio público, a educação ambiental, a cidadania digital e a participação ativa na sociedade.

Além de fortalecer a formação dos estudantes, a proposta contribui para o desenvolvimento de uma cultura de respeito, responsabilidade e participação comunitária, aproximando a escola das famílias e da comunidade.

Diante da relevância social da matéria, solicito o apoio dos Nobres Vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de julho de 2026.

Mauricio Alonso Murakami
(Mauricio Japa)
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=P35KGAZ8YEBY06BB>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: P35K-GAZ8-YEBY-06BB

